



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:
Birigüi, 25 FEV 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 43/2002

Reforma e reabertura do Velório Municipal da Cidade Jardim.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de determinar urgentes providências à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que sejam realizadas obras e serviços de reforma do Velório Municipal de Cidade Jardim, visando a sua imediata reabertura, para tornar menos difícil a condição das famílias que perdem entes queridos e precisam velá-los na própria residência ou no velório localizado na zona central da cidade, no Cemitério Saudades, por falta de um mais próximo aos bairros em que moram.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 25 de fevereiro de 2.002.

=  =
EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.

-25-fev-2002-19:41-000215-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL

(Ofício nº 136/02, de 26/02/2.002.)